



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 308 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho de apoio, para fortalecimento da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE no Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O referido grupo de trabalho será composto pelos conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775, Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, e os Colaboradores Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540; Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, e Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 todos nas funções de membros.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 051/2017.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012